

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 24ª FESTA ESTADUAL DA OVELHA, NOMEADA PELO DECRETO Nº 16.650 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

REGULAMENTA A ALTERAÇÃO DO COMPROVATE DE RESIDÊNCIA DO CONCURSO DAS REALEZAS DA 3ª IDADE - 2024.

A Comissão Organizadora da XXIV FESTA ESTADUAL DA OVELHA 2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo nº16.650 de 15 de Janeiro de 2024 da referida se coloca.

Considerando a necessidade de alterar o regulamento do CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA 3ª IDADE DA XXIV FESTA ESTADUAL DA OVELHA - 2024 o item 3.4.3 Comprovante de Residência que comprove a residência no município há pelo menos 2 (dois) anos;

RESOLVE:

Art. 1º Altera-se para a comprovação de residência há pelo menos 1 (um) ano no município de Campo Alegre.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Comissão Organizadora da XXIV FESTA ESTADUAL DA OVELHA 2024, 22 de fevereiro de 2024.


Cilene Aparecida Gomes dos Santos Knoepke
Chefe do Serviço do Desenvolvimento Social
Comissão Organizadora da XXIV FESTA ESTADUAL DA OVELHA 2024